



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

## ATA - PRES/DG/SJI/COJUD/SEARA

ATA DA 39ª SESSÃO 2020 - ORDINÁRIA

**Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2020, às 10 horas**, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Rubem Ribeiro de Carvalho, Ana Paula Brandão Brasil, José Márcio Silveira, Ângela Issa Haonat e Marcelo César Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 38ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

**HABEAS CORPUS N° 0600064-04.2020.6.27.0000-Transferido para a Sessão do dia 29.5.2020-10h**

**ORIGEM:** ARAGUAÍNA - TO

**RELATOR:** JUIZ MARCELO CESAR CORDEIRO

**IMPETRANTE:** EDIMONES DE JESUS MATOS DA SILVA

**ADVOGADO:** LEONARDO ROSSINI DA SILVA - TO1929

**ADVOGADO:** CLAUDIANA CAVALCANTE DE BRITO - TO7746

**IMPETRADO:** JUÍZO DA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL ARAGUAÍNA-TO

**PRE:** ALVARO LOTUFO MANZANO

**DECISÃO:** O relator votou pelo não conhecimento do pedido inicial, concedendo a ordem de ofício para declarar extinta a punibilidade do paciente pelo advento da prescrição da pretensão executória em relação ao delito previsto no art. 299 do CE c/c 29 do CP, nos termos dos arts. 107, IV, e 109, IV, c.c. o art. 112, I, e da antiga redação do inciso IV, art. 117, todos do Código Penal, nos autos de n. 1.50.2005.6.27.0001. Acompanharam o relator o Desembargador Marco Villas Boas e os juízes Rubem Ribeiro e Ana Paula Brandão. O juiz José Márcio proferiu voto divergente, pela denegação da ordem. Em seguida, a juíza Ângela Haonat pediu vista dos autos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600103-98.2020.6.27.0000- JUÍZES ELEITORAIS  
MUDANÇA DE ZONA ELEITORAL- DESIGNAÇÃO.**

**ORIGEM:** PALMAS/TO

**RELATOR:** JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS-SGP

**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO

**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, designar os Juízes: BALDUR ROCHA GIOVANNINI, para exercer a titularidade do Juízo Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral – Dianópolis – TO; WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, para exercer a titularidade do Juízo Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral – Ponte Alta do Tocantins – TO; VANDRÉ MARQUES E SILVA, para exercer a titularidade do Juízo Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral – Wanderlândia – TO; RICARDO GAGLIARDI, para exercer a titularidade do Juízo Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral – Miranorte – TO, e MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, para exercer a titularidade do Juízo Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral – Arapoema – TO, todos com marco inicial do biênio em 29 de maio

**de 2020. Com relação a 11ª Zona Eleitoral de Itaguatins/TO e a 16ª Zona Eleitoral de**

[https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1485620&infra\\_siste...](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1485620&infra_siste...) 1/3  
02/06/2020 SEI/TRE-TO - 1343424 - Ata

**Colméia/TO responderá por tais Zonas Eleitorais, em caráter provisório de substituição automática, os Juízes que estiverem respondendo pelas respectivas Comarcas na condição de Juiz Substituto nos termos da substituição automática estabelecida em tabela do Poder Judiciário Estadual, nos termos do § 3º, art. 2º da Resolução TRE/TO n.º 281/2012, devendo a SGP/SEREF solicitar a tabela atualizada de substituição automática do Poder Judiciário Estadual e proceder os registros dos referidos Decretos Judiciários/Portarias, bem como as devidas comunicações e controles junto aos referidos Juízes e Chefes de Cartório.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600038-06.2020.6.27.0000 – REQUISIÇÃO DE SERVIDOR**

**ORIGEM: AUGUSTINÓPOLIS/TO**

**RELATORA: JUÍZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL**

**INTERESSADO: JUÍZO DA 11ª ZONA ELEITORAL**

**INTERESSADO: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA**

**PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO**

**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de prorrogação da requisição do servidor Carlos Antônio de Oliveira, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 08 de março de 2020, para continuar prestando serviços no Cartório da 11ª Zona Eleitoral de Itaguatins/TO, devendo ser, contada como a primeira das quatro prorrogações possíveis (art. 6º da Res. TSE nº 23.523/2017).

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 38 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis \_\_\_\_\_, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 29 de maio de 2020.

**MARCELO CESAR CORDEIRO**

**Juiz Membro**



Documento assinado eletronicamente em 29/05/2020, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**REGINA BEZERRA DOS REIS**

**Secretaria Judiciário e Gestão da Informação**



Documento assinado eletronicamente em 29/05/2020, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ANGELA ISSA HAONAT**

**Juiz Membro**



Documento assinado eletronicamente em 29/05/2020, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ANA PAULA BRANDÃO BRASIL**

**Juiz Membro**



Documento assinado eletronicamente em 29/05/2020, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III,

**Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**

[https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1485620&infra\\_siste...](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1485620&infra_siste...) 2/3  
02/06/2020 SEI/TRE-TO - 1343424 - Ata

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente em 29/05/2020, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JOSE MARCIO DA SILVEIRA E SILVA**

**Juiz Membro**



Documento assinado eletronicamente em 30/05/2020, às 21:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**

**Vice-Presidente**



Documento assinado eletronicamente em 01/06/2020, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ALVARO LOTUFO MANZANO**

**Procurador Regional Eleitoral**



Documento assinado eletronicamente em 01/06/2020, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1343424** e o código CRC **CDFEAD83**.